PREF. MUNICIP
DE LAGOA D
BARRO DO P
FL. 038
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **INVISTA PUBLICIDADE EVENTOS E EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.676/0001-05, com sede na Rua Dr. Area Leão, nº 735 – Centro - CEP: 64.000-310, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.112.284-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 439.723.143-53, doravante denominado CONTRATADA, têm entre sí, justo e acertado o presente CONTRATO, de acordo com o Processo de Dispensa acima referido, processado nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Canecas Personalizadas, destinadas à Campanha "Setembro Amarelo", realizada pela da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações em anexo e Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. Integram este Contrato, independente de transcrição, os documentos a seguir discriminados, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento e aceitação.

2.1.1. Proposta da Contratada;

2.2. Em caso de dúvidas ou divergência entre documentos aplicáveis e este Contrato, prevalecerá este último.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR

3.1. O contrato é por empreitada global e seu valor é de ***R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)***, e compreende materiais, mão de obra, frete, bem como encargos sociais, seguro e quaisquer outros encargos previstos.

3.2. Os recursos para pagamento da obra objeto do presente Contrato serão provenientes da fonte de Recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.001.00.300

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será 31 de outubro de 2021, ou até quando concluir o fornecimento dos itens, o que ocorrer primeiro, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: FORMA DE PAGAMENTO

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 89
Visto

5.1. O documento hábil para cobrança será a Nota Fiscal/fatura que deverá ser apresentada com os seguintes dados:

- Objeto do Contrato
- Número da Medição

5.2. O pagamento será realizado por medição dos serviços executados, sempre que for aprovado pela fiscalização e recebido pela Contratante.

5.3. No caso de atraso na apresentação dos documentos de cobrança, o pagamento correspondente será prorrogado pelo mesmo número de dias.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

6.1. O presente Contrato será rescindido independente de interpretação judicial ou extrajudicial, sem indenização de espécie alguma nos seguintes casos:

6.1.1. Se a CONTRATADA:

6.1.1.1. Não cumprir qualquer das condições estipuladas neste instrumento;

6.1.1.2. Transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

6.1.1.3. For multada num total que atinja um limite de 30% (trinta por cento) do valor global previsto no contrato;

6.1.1.4. Interromper os trabalhos por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.

6.2. Ou se ocorrer:

6.2.1. Decretação de falência ou instauração de insolvência da CONTRATADA.

6.2.2. A constatação pela CONTRATANTE de que a obra não será concluída no prazo previsto.

6.2.3. Atraso injustificado no início do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: MULTA

7.1. A multa por atraso na entrega da obra, por culpa da CONTRATADA, será calculada na forma abaixo, não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato:

M = 0.10 x N

M = Percentagem representativa da multa;

N = Número de dias em atraso.

7.2. A penalidade não se aplica nos casos decorrentes de força maior ou caso fortuito que, alegados, forem aceitos pela CONTRATANTE, ficando a exclusivo juízo desta, a aceitação.

7.2.1. Ocorrendo o motivo de força maior e /ou casos fortuitos, será adotado o seguinte procedimento:

7.2.1.1. Comunicação imediata da ocorrência, pela CONTRATADA e comprovação de seus reflexos, na medida em que forem positivados;

7.2.1.2. Comprovação legal da ocorrência pela CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação feita pela CONTRATADA;

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL. 040
Visto

7.2.1.3. A CONTRATANTE deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da comunicação da CONTRATADA, aceitar ou rejeitar os motivos alegados, por escrito a razão de sua eventual recusa.

7.3. Não poderá a CONTRATADA invocar as exceções de força maior ou caso fortuito se houver agido com culpa concomitante ou anteriormente ao evento.

7.4. A multa eventualmente aplicada à CONTRATADA, será deduzida da medição seguinte à sua aplicação, devendo a CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, recolher a tesouraria da PREFEITURA, a diferença, caso existente, a favor da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA: REAJUSTE

8.1. Os preços não deverão sofrer reajustes, no entanto, havendo liberação dos mesmos, o reajuste se fará de acordo com a política econômica do Governo Federal, vigente à época.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As quantidades de materiais e serviços, constantes das planilhas, poderão sofrer alterações, para mais ou para menos, pela execução ou inclusão de obras e de serviços novos, desde que, neste último caso, a variação para maior não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto neste Contrato.

9.2. A não aceitação, justificada, de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da CONTRATANTE neste sentido.

9.3. A CONTRATADA será dada, por escrito, as instruções, os desenhos ou documentos adicionais necessários ou indispensáveis por pedido fundamentado.

9.4. CONTRATANTE e CONTRATADA acordam que, a partir da data de assinatura deste instrumento, todas as alterações de natureza técnica que se fizerem necessárias, serão consubstanciadas mediante troca de correspondência epistolar, onde fiquem definidos seus objetos e sua mútua concordância. No entanto, as citadas correspondências passarão a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem integralmente transcritas.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de São João do Piauí, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, é termo judiciário, como competente para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam este Contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito perante as testemunhas, que também o assinam.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2021.09.09 15:06:54 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

INVISTA PUBLICIDADE EVENTOS E EDITORA GRAFICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: Francisale Cristefany C. Sousa
CPF: 608.863.683-16

Nome: José Lima da Silva
CPF: 039.723.143-53

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI 01-01-93
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: INVISTA PUBLICIDADE EVENTOS E EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.676/0001-05, com sede na Rua Dr. Area Leão, nº 735 – Centro - CEP: 64.000-310, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.112.284-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 439.723.143-53, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Canecas Personalizadas, destinadas à Campanha "Setembro Amarelo", realizada pela da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações em anexo e Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.
VALOR: R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.001.00.300

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será 31 de outubro de 2021, ou até quando concluir o fornecimento dos itens, o que ocorrer primeiro, contados a partir da sua assinatura.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de setembro de 2021.

Publicado em 08 / 09 / 2021
Edição 4404
Nº da Publicação 504.408
MLRodrigues

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Visto

Id:0B61F9912856FC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: INVISTA PUBLICIDADE EVENTOS E EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.676/0001-05, com sede na Rua Dr. Area Leão, nº 735 – Centro - CEP: 64.000-310, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.112.284-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 439.723.143-53, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Canecas Personalizadas, destinadas à Campanha "Setembro Amarelo", realizada pela da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações em anexo e Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.
VALOR: R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.001.00.300

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será 31 de outubro de 2021, ou até quando concluir o fornecimento dos itens, o que ocorrer primeiro, contados a partir da sua assinatura.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 08 de setembro de 2021.

Id:0CC53F0985E0FC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CANECAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO", REALIZADA PELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI. ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de licitação, para Contratação empresa especializada para o fornecimento de Canecas Personalizadas, destinadas à Campanha "Setembro Amarelo", realizada pela da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

EMPRESA: INVISTA PUBLICIDADE EVENTOS E EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.676/0001-05, com sede na Rua Dr. Area Leão, nº 735 – Centro - CEP: 64.000-310, na cidade de Teresina/PI.

VALOR: R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de setembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:01AB1346999101F8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do Fundec, nº 675 - Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1163 - 3467-1160, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br.

DECRETO MUNICIPAL GP N.º 029/2021 Lagoa do Sítio-PI, 01 de julho de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$188.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **188.100,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

8 — 01.031.0001.2001.0000 — Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal — 5.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
100 000 — Geral

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

91 — 17.511.0050.1425.0000 — Projetos Especiais de Saneamento Básico — 50.000,00
4.4.90.51.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES — F.R.: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
100 000 — Geral

102 — 17.512.0051.2450.0000 — Manutenção da Atividades de Saneamento Básico — 30.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
100 000 — Geral

02 02 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

152 — 12.361.0032.2682.0000 — Manutenção das Ações da Sec. de Educação — 35.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
200 000 — Educação

02 03 01 SECRETARIA DE SAÚDE

209 — 10.301.0020.2681.0000 — Manutenção das Atividades da Sec. de Saude — 10.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
300 000 — Saúde

210 — 10.301.0020.2681.0000 — Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde — 35.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
300 000 — Saúde

O trabalho e o progresso continua.

02 03 02 F.M.S - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

290 — 10.301.0025.2185.0000 — Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde - PAC — 7.000,00
3.1.90.11.00 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 1 214 02
214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 — Recursos Vinculados

291 — 10.301.0025.2185.0000 — Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde - PAC — 3.300,00
3.1.90.13.00 — OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 1 214 02
214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 — Recursos Vinculados

311 — 10.301.0025.2189.0000 — Ações do Programa de Vigilância em Saúde — 12.000,00
3.1.90.11.00 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 1 214 02
214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 — Recursos Vinculados

312 — 10.301.0025.2189.0000 — Ações do Programa de Vigilância em Saúde — 800,00
3.1.90.13.00 — OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 1 214 02
214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 000 — Recursos Vinculados

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

10 — 01.031.0001.2001.0000 — Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal — -5.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R. Grupo: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
100 000 — Geral

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

48 — 04.122.0005.2048.0000 — Realização de Concursos Públicos — -15.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R. Grupo: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
100 000 — Geral

57 — 15.451.0040.1320.0000 — Const. e Rec. de Calçamentos e outros Pav. em Logr. — -50.000,00
4.4.90.51.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES — F.R. Grupo: 1 940 06
940 — Outras vinculações de transferências
115 000 — Recursos Vinculados

111 — 26.782.0070.2610.0000 — Conservação de Estradas Municipais — -35.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R. Grupo: 1 001 00
001 — Recursos Ordinários
100 000 — Geral

O trabalho e o progresso continua.

(Continua na próxima página)